



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 5 de março de 2010.

Comunicação nº 116/10 - TJD/RJ

ATO: 015/2010

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, bem como já deliberada, por unanimidade, pelo Pleno deste Eg. Tribunal em Seção realizada no dia 25 de fevereiro do corrente

RESOLVE

1. exonerar o Auditor Dr. EYMARD DUARTE TIBÃES da função de Presidente da 3ª Comissão Disciplinar Regional;
2. nomear o Auditor Dr. EYMARD DUARTE TIBÃES, nos termos do art. 9º, inciso XVI, do CBJD para a função de Assessor Geral e Especial da Presidência deste Eg. Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro.
3. O início das atividades da função se dará com a publicação do presente ato.
4. Publique-se e cumpra-se.

Antonio Vanderler de Lima
Presidente